

## QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES FEITOS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	Nº	PROPOSTA/CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO DA MINUTA	AUTOR	RESPOSTA
07/10/2015	1	INCLUSÃO DA EQUIDADE RACIAL	8º §5º	MANIFESTO CONTRA O PDDU RACISTA E HIGIENISTA	ACEITO E ALTERADO
07/10/2015	2	REFORMULAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 6º	6º	CARL HAUENSHILD - PARTICIPA SALVADOR	ACEITO E ALTERADO
07/10/2015	3	INCLUSÃO DE "CONFORTO AMBIENTAL" NO TEXTO DO ART. 8º §4º	8º	MARCELO MENESES - CONDOMINIO MONSENHOR AYRES	NÃO ACEITO - A QUALIDADE DE VIDA JÁ ABRANGE O CONCEITO DE CONFORTO AMBIENTAL.
07/10/2015	4	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DA LAGOA AMAZONAS DE BAIXO		RAIMUNDO SANTOS FILHO - AMAB: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA AMAZONAS DE BAIXO - CABULA	NA MINUTA DO PDDU, A ÁREA ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO ZEIS, QUE É O INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - URBANÍSTICA E JURÍDICO LEGAL DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, SENDO UMA DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES PREVISTAS NO PDDU. CONTUDO, AS PROVIDÊNCIAS QUANTO A EXECUÇÃO DE OBRAS PREVISTAS NÃO PODEM CONSTAR NO PDDU.
07/10/2015	5	SOLICITAÇÃO DE VISITA DE EQUIPE TÉCNICA DA PMS NA COMUNIDADE DE AMAZONAS DE BAIXO - CABULA PARA VERIFICAÇÃO QUANTO A NECESSIDADE DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA URBANA.		RAIMUNDO SANTOS FILHO - AMAB: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA AMAZONAS DE BAIXO - CABULA	NA MINUTA DO PDDU, A ÁREA ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO ZEIS, QUE É O INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - URBANÍSTICA E JURÍDICO LEGAL DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, SENDO UMA DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES PREVISTAS NO PDDU. CONTUDO, AS PROVIDÊNCIAS QUANTO A EXECUÇÃO DE OBRAS NÃO PODEM CONSTAR NO PDDU.
07/10/2015	6	NÃO PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (VERTICALIZAÇÃO) NO CONDOMÍNIO COLINA C - PATAMARES. MANTER COMO ZONA EXCLUSIVAMENTE UNIRESIDENCIAL	ART. 254	ELOY LORENZO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLINA C DE PATAMARES	O ARTIGO EM QUESTÃO TRATA DAS DIRETRIZES PARA A BORDA ATLÂNTICA. A COLINA C EM PATAMARES NÃO ENCONTRA-SE INSERIDA NA ABM DEFINIDAS NO SAVAM MAPA 7 - ANEXO III. DE QUALQUER FORMA, A ALTERAÇÃO DE USOS E PADRÕES DE OCUPAÇÃO ATUALMENTE PREVISTOS, INCLUSIVE OS RELATIVOS AO GABARITO DE ALTURA MÁXIMO DAS EDIFICAÇÕES, SERÃO MATÉRIA PARA REVISÃO E DEFINIÇÃO NA LOUOS - LEI DO ORDENAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

## QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES FEITOS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	Nº	PROPOSTA/CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO DA MINUTA	AUTOR	RESPOSTA
07/10/2015	7	NÃO PERMITIR VERTICALIZAÇÃO DAS COLINAS B1, C E E DO LOTEAMENTO PATAMARES, POR SE TRATAR DE ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL.		CAROLINE ALVES - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLINA C - PATAMARES	A ALTERAÇÃO DE USOS E PADRÕES DE OCUPAÇÃO ATUALMENTE PREVISTOS, INCLUSIVE OS RELATIVOS AO GABARITO DE ALTURA MÁXIMO DAS EDIFICAÇÕES, SERÃO MATÉRIA PARA REVISÃO E DEFINIÇÃO NA LOUOS - LEI DO ORDENAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.
07/10/2015	8	CRIAR NOVOS PARQUES MARINHOS EM SALVADOR.		ELOYVALDO JUNIOR - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLINA C DE PATAMARES	A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES SUSTENTÁVEIS - SECIS VEM TRABALHANDO PROPOSTAS DE INCLUSÃO DE ÁREAS NO SAVAM COM ESSE OBJETIVO JUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA DO PLANO.
07/10/2015	9	DESPOLUIR RIOS E BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SALVADOR		ELOYVALDO JUNIOR - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLINA C DE PATAMARES	JÁ CONTEMPLADO
07/10/2015	10	SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA MUNICIPAL, POLÍCIAS MILITAR, CIVIL, FEDERAL, E AMBIENTAL).		ELOYVALDO JUNIOR - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLINA C DE PATAMARES	JÁ CONTEMPLADO
07/10/2015	11	INCLUIR NO PDDU E NO MAPA O PARQUE DAS DUNAS, ÚNICO MANANCIAL URBANO NO BRASIL, O ECOSISTEMA DE DUNAS, LAGOAS E RESTINGAS, CONSIDERADO O PULMÃO DE RETENÇÃO DA SALINIDADE DE SALVADOR. ECOSISTEMA RECONHECIDO PELA UNESCO E CONSIDERADO APA POR LEI MUNICIPAL		DJALMA BISPO SILVA - UNIVERSIDADE DAS DUNAS	O PARQUE DAS LAGOAS E DUNAS DO ABAETÉ, INSTITUÍDO COMO APA PELO GOVERNO DO ESTADO, JÁ ESTÁ CONTEMPLADO NO SAVAM - SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL DO PL DO PDDU.
07/10/2015	12	SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA NO CABULA IV. ÁREA SOFRE COM ALAGAMENTOS EM RAZÃO DA OBSTRUÇÃO DO CORREGO.		ROUDINELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CABULA IV	INTERVENÇÕES PONTUAIS NÃO SÃO OBJETOS DO PDDU, CONTUDO A PREVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS INFRAESTRUTURAS URBANAS JÁ ESTÃO CONTEMPLADAS NO PL DO PDDU.

## QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES FEITOS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	Nº	PROPOSTA/CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO DA MINUTA	AUTOR	RESPOSTA
07/10/2015	13	SUPRESSÃO DO INCISO III, ART. 23. ART. 24 COLOCAR NO CAPUT CITAÇÃO QUE FALE DOS IMPACTOS CAUSADOS PELO SOMBREAMENTO DAS GRANDES EDIFICAÇÕES EM BORDA COSTEIRA. ART. 27 - AMPLIAR OS HORÁRIOS (9H, 13H, 17H)	TÍTULO IV, SEÇÃO III, ARTS. 24 A 27	MOZART ESTRELA - CÂMARA MUNICIPAL	NÃO ACEITO. A SEÇÃO III – DO CONFORTO AMBIENTAL URBANO JÁ ERA CONTEÚDO PRESENTE NOS PLANOS DIRETORES ANTERIORES. OS ARTIGOS DESTA SEÇÃO DA LEI SÃO DISPOSITIVOS QUE TRAZEM RECOMENDACOES/ORIENTACOES PARA A CONCEPÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO E PROJETO DE IMPLANTAÇÃO PARA QUEEMPREENDIMENTOS E EDIFICACOES PROMOVAM CONFORTO AMBIENTAL URBANO.
07/10/2015	14	PROPOSTA DE CALENDÁRIO PARA NOVAS AUDIÊNCIAS DO PDDU: METODOLOGIA - TÍTULO A TÍTULO, INFORMANDO ANTERIORMENTE QUAIS SERÃO PRIORITARIAMENTE DEBATIDOS. OPÇÃO TERRITORIAL POR MACROZONA OU PREFEITURA-BAIRRO		MOZART ESTRELA - CÂMARA MUNICIPAL	NÃO ACEITO - A DISCUSSÃO DA MINUTA DA LEI DO PDDU NÃO PODE SER PELO CRITÉRIO DE MACROÁREAS POR EXISTIREM TEMAS QUE SÃO TRANSVERSAIS. AS MACROZONAS E MACROAREAS, ELAS MESMAS CONSTITUEM APENAS UM DOS DEZ TITULOS DA MINUTA DA LEI.
07/10/2015	15	INCLUIR A DELIMITAÇÃO DE TODAS AS ZONAS DEFINIDAS NO TEXTO DA MINUTA, ATRAVÉS DE UM MAPA DE ZONEAMENTO E NÃO, APENAS O MACROZONEAMENTO. CONFORME CONTEÚDO MÍNIMO ESTABELECIDO NO ESTATUTO DA CIDADE E RESOLUÇÕES DO CONSELHO DAS CIDADES, DE FORMA A PERMITIR A COMPREENSÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PROPOSTOS PARA CADA ZONA.	TÍTULO VIII, CAP. III	TIAGO BRASILEIRO	NÃO ACEITO -O ZONEAMENTO DE USO É MATERIA A SER TRATADA NA REVISÃO DA LOUOS. O PDDU TRAZ OS TIPOS E AS CLASSIFICAÇÕES DAS ZONAS PARA DELIMITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DAS ÁREAS NA LOUOS - LEI DO ORDENAMENTO, DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO. A COMPREENSÃO ACERCA DA ESTRUTURAÇÃO DO TERRITORIO E DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOECONOMICO ESTABELECIDOS PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO PDDU É POSSÍVEL ATRAVÉS DOMACROZONEAMENTO E DAS SUBDIVISÕES EM MACROÁREAS. A CONSTRUÇÃO DA LOUOS SE DARÁ MEDIANTE DISCUSSÃO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

## QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES FEITOS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	Nº	PROPOSTA/CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO DA MINUTA	AUTOR	RESPOSTA
07/10/2015	16	<p>DEFINIR CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA OUC-3: IMPLANTAR PARQUES URBANOS E DEMAIS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INSERIDAS NA POLIGONAL; REGULARIZAR A MACRODRENAGEM RESTAURANDO AO MÁXIMO AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DA DINÂMICA HÍDRICA, SEM ADOTAR SOLUÇÃO DE TAMPONAMENTO OU CANALIZAÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS; DEFINIR VOLUMETRIA DAS EDIFICAÇÕES (PLANO DE MASSA) NO SENTIDO DE IMPEDIR A VERTICALIZAÇÃO MAIS ACENTUADA NAS QUADRAS MAIS PRÓXIMAS ÀS ÁREAS COSTEIRAS; RECUPERAR A PAISAGEM NATURAL NAS MARGENS DO RIO JAGUARIPE, SEUS AFLUENTES E LAGOAS E BREJOS SITUADOS EM SUA BACIA; GARANTIR MARGENS NATURAIS DOS RIOS; PROMOVER A REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE ÁREAS DEGRADADAS OU EM PROCESSO DE DEGRADAÇÃO, PRIORIZANDO A CONSOLIDAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ABERTOS; IMPLANTAR SISTEMA DE COLETA SELETIVA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE ECO-PONTOS E ARTICULAÇÃO ENTRE COOPERATIVAS DE CATADORES E OS GERADORES DOMICILIARES; RESERVAR ÁREAS INSTITUCIONAIS EM CADA BAIRRO PARA USO DE COOPERATIVAS DE COLETA SELETIVA; RESERVAR ÁREAS PARA COLETAR RESÍDUOS ÚMIDOS E ENCAMINHAR PARA COMPOSTAGEM.</p>		TIAGO BRASILEIRO	<p>O PDDU APENAS PREVE AS ÁREAS NA CIDADE PASSÍVEIS DE ESTUDOS PARA VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE UMA OUC. AS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS INDICADAS NO PDDU SERÃO REGULAMENTADAS EM LEIS ESPECÍFICAS CONFORME PREVÊ O ESTATUTO DAS CIDADES - LEI FEDERAL 10.257/2001. OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA OUC SERÃO DEFINIDOS EM PLANOS URBANÍSTICOS PRÓPRIOS DE CADA LEI DE OUC, ASSIM COMO A DELIMITAÇÃO DA ÁREA A SER ABRANGIDA PELA OUC, AS SUAS FINALIDADES, OS ESTUDOS DE IMPACTOS, A FORMA DE CONTROLE E GESTÃO, DENTRE OUTROS CONTEÚDOS PREVISTOS NO ESTATUTO DAS CIDADES E NO PL DO PDDU.</p>

## QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES FEITOS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	Nº	PROPOSTA/CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO DA MINUTA	AUTOR	RESPOSTA
07/10/2015	17	1. DEFINIR DIRETRIZES, PRIORIDADES E PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DAS ZEIS CONSIDERANDO: A. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; B. URBANIZAÇÃO; GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. 2. ESCLARECER A ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E PRIORIDADES DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COM RELAÇÃO ÀS ZEIS E DEMAIS ÁREAS DE BAIXA RENDA, COM FOCO NO CONJUNTO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS; 3. HIERARQUIZAR AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO NO TERRITÓRIO A PARTIR DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO E POTENCIALIDADES DE CADA ÁREA; 4. DELIMITAR AS ÁREAS DE ASSENTAMENTO PRECÁRIOS A SEREM REQUALIFICADAS, INDEPENDENTEMENTE DAS ZEIS; 5. RECUPERAR AS DIRETRIZES DA HABITAÇÃO DOS PLANOS JÁ EXISTENTES: VETOR IPITANGA, MUSSURUNGA, NOVA CONSTITUINTE, SARAMANDAIA, MATA ESCURA E OUTROS JÁ ELABORADOS; 6. INCLUIR A ZEIS V - RELATIVAS ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS; 7. INCLUIR OUTRAS ZEIS VAZIAS EM ÁREAS COM GRANDES INVESTIMENTOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA CONSOLIDADA (AV. PARALELA, 29 DE MARÇO, GAL COSTA ETC.); 8. FORTALECER O FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS ESTABELECIDOS PELO ESTATUTO DA CIDADE (TRANSCON; OUTORGA ONEROSA; IPTU PROGRESSIVO, ENTRE OUTROS)		GT PLANEJA SALVADOR - CONCIDADES-BA	SOBRE A INCLUSÃO DA ZEIS V (COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS) - ACEITO. QUANTO AOS DEMAIS PONTOS, JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS.
07/10/2015	18	ABAIXO-ASSINADO CONTRA A VERTICALIZAÇÃO DA ORLA DE JAGUARIBE		SURFISTAS DO GRUPO SESC CLUB	OS LIMITES MÁXIMOS DE ALTURA DAS EDIFICAÇÕES PERMITIDO (GABARITO) SÃO CONTEÚDOS DA LOUOS, EM TODO CASO, É PREMISSA DOS ESTUDOS DO PDDU E DA LOUOS PRESERVAR O NÃO SOMBREAMENTO DAS PRAIAS.
07/10/2015	19	CORREÇÕES DA ATA DA 11ª AUDIÊNCIA		CARL HAUENSHILD - PARTICIPA SALVADOR	ACEITO E ALTERADO

## QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES FEITOS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	Nº	PROPOSTA/CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO DA MINUTA	AUTOR	RESPOSTA
07/10/2015	20	PROPOSTA "GUARDIÕES DO IPITANGA": PROPOSTA DE RECRIAÇÃO DE ZONA RURAL E CRIAÇÃO DE CINTURÃO VERDE E PARQUES ECOLÓGICOS.		VERENA RODRIGUES E CRISTINA FLORA DA SILVA PARANHOS - MORADORAS DO CASSANGE	DESDE O PDDU DE 2008 QUE NÃO EXISTE ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SALVADOR. DE QUALQUER FORMA, A PROPOSTA JÁ ESTÁ CONTEMPLADA NO PL DO PDDU ONDE SE PREVÊ BAIXAS DENSIDADES DE OCUPAÇÃO NA REGIÃO, TENDO EM VISTA OS ESTUDOS E ENTENDIMENTOS DE QUE AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E DE OCUPAÇÃO EXISTENTES PRECISAM SER MANTIDAS E CONTROLADAS. NO MAPA 7 - SAVAM JÁ EXISTE A PREVISÃO DO PARQUE URBANO DE IPITANGA I, ALÉM DE GRANDE PARTE DA REGIÃO ESTÁ INSERIDA NA MACROZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.
07/10/2015	21	PROPOSTA PARA UM PDDU POPULAR: INCLUSÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA COORDENAÇÃO DO PROCESSO PARTICIPATIVO; RETOMADA DA ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS A PARTIR DA VARIÁVEL COR/RAÇA; ADEQUAÇÃO DA DEFINIÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTATUTO DA CIDADE; REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA DISCUTIR A METODOLOGIA DOS DEBATES, A REDEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO E NOVO PLANO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.		ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTOS E COMUNIDADES DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR/ARTÍFICES DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA/ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GEGÊ DOS MORADORES DA GAMBOA DE BAIXO/ASSOCIAÇÃO AMIGOS E MORADORES DA CHÁCARA SANTO ANTONIO/MOVIMENTO NOSSO BAIRRO É 2 DE JULHO/MOVIMENTO DOS SEM TETO DA BAHIA/COLETIVO RIO VERMELHO EM AÇÃO/COLETIVO MOBICIDADE.	ACEITO E ALTERADO - ADEQUAÇÃO DA DEFINIÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTATUTO DA CIDADE. NÃO ACEITO - OS DEMAIS ITENS. ESSAS PROPOSTAS JÁ FORAM DISCUTIDAS A MAIS DE UM ANO QUANDO DO INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO SALVADOR 500, PDDU E LOUOS.
07/10/2015	22	NO QUE SE REFERE À SEGURANÇA E PROTEÇÃO ADEQUADAS À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO, CONSIDERAR, PRIORITARIAMENTE, ALTERNATIVAS DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DESSES ESPAÇO, ELIMINANDO RISCOS E INVIABILIZANDO A OCUPAÇÃO ADEQUADA. A REMOÇÃO NÃO PODE SER APONTADA COMO ÚNICO E PRINCIPAL RECURSO;	ART. 9º, IX	ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTOS E COMUNIDADES DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR/ARTÍFICES DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA/ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GEGÊ DOS MORADORES DA GAMBOA DE BAIXO/ASSOCIAÇÃO AMIGOS E MORADORES DA CHÁCARA SANTO ANTONIO/MOVIMENTO NOSSO BAIRRO É 2 DE JULHO/MOVIMENTO DOS SEM TETO DA BAHIA/COLETIVO RIO VERMELHO EM AÇÃO/COLETIVO MOBICIDADE.	ACEITO E ALTERADO

## QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES FEITOS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	Nº	PROPOSTA/CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO DA MINUTA	AUTOR	RESPOSTA
07/10/2015	23	A GENERALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA INVIABILIZA A APLICABILIDADE E EFETIVIDADE DO PDDU. A OUTORGA ONEROSA E O TRANSCON DEVEM SER DELIMITADOS E USADOS DE FORMA CRITERIOSA; RETIRADA DA INCIDÊNCIA DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS DE DEZENAS DE BAIROS E LOCALIDADES, SUBMETENDO A CIDADE A UMA LÓGICA PRIVADA DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO;		ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTOS E COMUNIDADES DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR/ARTÍFICES DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA/ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GEGÊ DOS MORADORES DA GAMBOA DE BAIXO/ASSOCIAÇÃO AMIGOS E MORADORES DA CHÁCARA SANTO ANTONIO/MOVIMENTO NOSSO BAIRO É 2 DE JULHO/MOVIMENTO DOS SEM TETO DA BAHIA/COLETIVO RIO VERMELHO EM AÇÃO/COLETIVO MOBICIDADE.	NÃO EXISTE GENERALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA NO PDDU. OS INSTRUMENTOS FORAM PREVISTOS SEGUNDO AS MACROZONAS E MACROÁREAS TENDO EM VISTA AS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOECONOMICO ESTABELECIDAS PARA CADA UMA DELAS. QUANTO AS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS, O PDDU APENAS PREVE AS AREAS NA CIDADE PASSIVEIS DE ESTUDOS PARA VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE UMA OUC. AS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS INDICADAS NO PDDU SERÃO REGULAMENTADAS EM LEIS ESPECIFICAS CONFORME PREVÊ O ESTATUTO DAS CIDADES - LEI FEDERAL 10.257/2001. OS CRITERIOS ESPECIFICOS DE CADA OUC SERAO DEFINIDOS EM PLANOS URBANÍSTICOS PROPRIOS DE CADA LEI DE OUC, ASSIM COMO A DELIMITAÇÃO DA ÁREA A SER ABRANGIDA PELA OUC, AS SUAS FINALIDADES, OS ESTUDOS DE IMPACTOS, A FORMA DE CONTROLE E GESTAO, DENTRE OUTROS CONTEÚDOS PREVISTOS NO ESTATUTO DAS CIDADES E NO PDDU.
07/10/2015	24	SOBRE A COTA DE SOLIDARIEDADE 10% DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DISPONIBILIZADOS NO PRÓPRIO EMPREENDIMENTO OU NO MESMO BAIRO ONDE ESSE SE LOCALIZA. A COMPENSAÇÃO EM DINHEIRO OU A DESTINAÇÃO DE ÁREAS PERIFÉRICAS E SEM INFRAESTRUTURA INVIABILIZAM A CONCEPÇÃO DESTE INSTITUTO.		ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTOS E COMUNIDADES DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR/ARTÍFICES DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA/ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GEGÊ DOS MORADORES DA GAMBOA DE BAIXO/ASSOCIAÇÃO AMIGOS E MORADORES DA CHÁCARA SANTO ANTONIO/MOVIMENTO NOSSO BAIRO É 2 DE JULHO/MOVIMENTO DOS SEM TETO DA BAHIA/COLETIVO RIO VERMELHO EM AÇÃO/COLETIVO MOBICIDADE.	A DOAÇÃO EM ÁREA ESTA SALVAGUARDADA PELO PARÁGRAFO 5º DO ART.332 DO PL DO PDDU. OS RECURSOS ORIUNDOS DA COTA DE SOLIDARIEDADE IRÃO PARA O FUNDURBS ESPECIFICAMENTE PARA HIS

## QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES FEITOS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	Nº	PROPOSTA/CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO DA MINUTA	AUTOR	RESPOSTA
07/10/2015	25	MANUTENÇÃO DA CATEGORIA ZEIS V, CORRESPONDENTE AOS ASSENTAMENTOS DE POPULAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS VINCULADAS A PESCA E MARISCAGEM, COMO NO PDDU 2008;		ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTOS E COMUNIDADES DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR/ARTÍFICES DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA/ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GEGÊ DOS MORADORES DA GAMBOA DE BAIXO/ASSOCIAÇÃO AMIGOS E MORADORES DA CHÁCARA SANTO ANTONIO/MOVIMENTO NOSSO BAIRRO É 2 DE JULHO/MOVIMENTO DOS SEM TETO DA BAHIA/COLETIVO RIO VERMELHO EM AÇÃO/COLETIVO MOBICIDADE.	ACEITO E ALTERADO
07/10/2015	26	MANUTENÇÃO DA DIRETRIZ DE ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO QUE CONCERNE À DIVERSIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL, PREVISTA NO PDDU 2008;		ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTOS E COMUNIDADES DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR/ARTÍFICES DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA/ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GEGÊ DOS MORADORES DA GAMBOA DE BAIXO/ASSOCIAÇÃO AMIGOS E MORADORES DA CHÁCARA SANTO ANTONIO/MOVIMENTO NOSSO BAIRRO É 2 DE JULHO/MOVIMENTO DOS SEM TETO DA BAHIA/COLETIVO RIO VERMELHO EM AÇÃO/COLETIVO MOBICIDADE.	ACEITO E ALTERADO
07/10/2015	27	CONVITE PARA SEMINÁRIO PÚBLICO DO CICLO DE OFICINAS PDDU E EU COM ISSO? COM O OBJETIVO DE RESPONDER ÀS PROPOSTAS FEITAS PELO GRUPO E ENTREGUES EM AUDIÊNCIA PÚBLICA.		EQUIPE DO CICLO DE OFICINAS PDDU E EU COM ISSO?	A MAIORIA DAS PROPOSTAS ENTREGUES NO DOCUMENTO JÁ CONSTAM NOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE CADA MACROZONA EMACROÁREA, ALÉM DE OUTROS ESTAREM CONTEMPLADOS NOS TÍTULOS QUE TRATAM DE POLÍTICAS URBANAS ESPECÍFICAS COMO AS DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS BÁSICOS, MEIO AMBIENTE E CULTURA.



## QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES FEITOS NA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	Nº	PROPOSTA/CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO DA MINUTA	AUTOR	RESPOSTA
07/10/2015	28	<p>ADAPTAÇÕES NOS CONTEÚDOS DOS QUADROS E MAPAS DA MINUTA: A. ADEQUAÇÃO DE TERMINOLOGIAS TÉCNICAS NO QUADRO 06 CONFORME TEXTOS DESTACADOS E ANEXADOS; AJUSTAR O QUADRO 07 CONFORME APONTAMENTOS DESTACADOS CONTENDO AS ADAPTAÇÕES SUGERIDAS, E: A. ACRESCENTAR DUAS NOVAS COLUNAS, CONTEMPLANDO CARACTERÍSTICAS BÁSICAS PARA "PISTAS MARGINAIS" E "VIAS DE PEDETTRES/NÃO MOTORIZADAS"; B. SUPRIMIR 2 LINHAS - ESTACIONAMENTO E LARGURA DE FAIXA DE PEDESTRE - POIS NÃO SÃO OBJETOS DE UM PDDU, MAS SIM DE "GESTÃO E REGULAMENTAÇÃO OPERACIONAL" DO USO DAS VIAS; C. ADAPTAÇÃO DO QUADRO 08 A FIM DE FACILITAR A INTERPRETAÇÃO E A CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CORRESPONDENTES ENTRE O QUADRO 08 E O MAPA 04 DA MINUTA; COLOCAR CODIFICAÇÃO NUMÉRICA PARA TODAS AS INTERVENÇÕES VIÁRIAS: (I) PONTUAIS (JÁ EXISTENTES NO MAPA 04); (II) IMPLANTAÇÃO/DUPLICAÇÃO DE VIAS (NUMERAR A PARTIR DE 101); CORRIGIR NO QUADRO 08 AS IDENTIFICAÇÕES LOCACIONAIS INDICADAS EM DESTAQUE; AJUSTAR CONTEÚDO DAS INTERVENÇÕES INDICADAS NO QUADRO 08 E NO RESPECTIVO MAPA 04: RETIRAR DO QUADRO 08 NAS INTERVENÇÕES PONTUAIS, OS ITENS: LARGO DOS DOIS LEÕES E BAIXA DE QUINTAS X VEBTS, JÁ EXISTENTES; RETIRAR A INTERVENÇÃO PONTUAL AV. ACM X LINHA VIVA, POIS É INEXISTENTE; ACRESCENTAR O ITEM SOBRE A AV. LUÍS VIANA X AV. TAMBURUGY (PONTO 40 DO MAPA 04); ACRESCENTAR NO MAPA 04 O PONTO 41: INTERVENÇÃO PONTUAL LARGO DO TANQUE X AV. SUBURBANA RELACIONADO NO QUADRO 08; ETC.</p>		TTC SOLUÇÕES EM MOBILIDADE	ACEITO E ALTERADO